



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 01 de julho de 2024

Ano X • Nº 1.857 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07
GUARAI PREV	07

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 837/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024

“DECLARA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DE ÁREA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Faço saber que a Prefeita Municipal adotou a Medida Provisória nº 006, de 16 de maio de 2024, que a Câmara de Vereadores de Guarai aprovou, e eu, **GLEIDSON DE PAULA BUENO**, Presidente da Câmara de Vereadores, por analogia aos efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como **EXPANSÃO URBANA** o trecho na rodovia TO336, entre os pontos de coordenadas E=773175/N=9023135 (final da avenida Pará) até o ponto E=7730001/N=9023167, para fins de parcelamento urbano.

Art. 2º. Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2024.

Gleidson de Paula Bueno
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

LEI Nº 838/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024

“REVOGA NA SUA TOTALIDADE A LEI Nº 552/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica **REVOGADA**, na sua totalidade, a Lei nº 552/2015, de 23 de fevereiro de 2015, que doou uma área à ASSOCIAÇÃO MILAGRES – UNIÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AOS AUDITORES FISCAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, ENTIDADE CIVIL DE DIREITO PÚBLICO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, CNPJ Nº 18.085.075/0001-88, loteamento Residencial Pôr do Sol, situada nas Ruas Alameda Domingos Mariano dos Santos, Alameda Angelina Ferneda e Alameda do Sol, com área total de 4.244,50 m².

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO; VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GUARAI – TO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, faz saber que a MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com o disposto no Art. 99, inciso X, alínea “a” e com fundamento no disposto do Art. 24, X, da Lei Orgânica e nos termos da Constituição Federal, propôs o presente, o **PLENÁRIO DA CÂMARA aprovou e ele promulga** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O subsídio do (a) **Prefeito (a) Municipal** de Guarai-TO a ser pago, mensalmente, para vigorar na legislatura **2025/2028**, será fixado no valor mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nos termos do disposto no Art. 29, inciso V, da Constituição Federal e observado o que dispõe o Art. 37, inciso XI c/c o Art. 39, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 2º. O subsídio do (a) **Vice-Prefeito (a) Municipal** de Guarai-TO a ser pago, mensalmente, para vigorar na legislatura **2025/2028**, será fixado no valor mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nos termos do disposto no Art. 29, inciso V, da Constituição Federal e observado o que dispõe o Art. 37, inciso XI c/c o Art. 39, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 3º. Os subsídios dos **Secretários Municipais** de Guarai-TO a serem pagos, mensalmente, para vigorar na legislatura **2025/2028**, será fixado no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do disposto no Art. 29, inciso V, da Constituição Federal e observado o que dispõe o inciso XI do art. 37 da CF/88.

Art. 4º. A data-base para se realizar a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários municipais deste município fica estabelecida para o mês de janeiro anualmente, utilizando-se o IPCA/IBGE, com supedâneo no disposto no art. 37, X c/c o Art. 39, § 4º da Constituição Federal c/c o Art. 99, inciso X, alínea “c” do Regimento Interno e o disposto na Resolução nº. 429, de 07/08/2019 do TCE/TO – Pleno – Processo nº. 4286/2019.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 5º. O (a) Prefeito (a), o (a) Vice-Prefeito (a) e os Secretários farão jus ao recebimento do 13º (décimo terceiro salário) e 1/3 de férias, nos termos da legislação vigente (Art. 99, inciso X, alínea “d” do Regimento Interno e também disposto na Lei Orgânica).

Art. 6º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, mas produzirá seus efeitos a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS,
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2024.

GLEIDSON DE PAULA BUENO
PRESIDENTE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3.185/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A SERVIDOR PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento requerendo desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Municipal **Sr. Euvânio Dias de Macêdo**, enfermeiro, Matrícula Funcional nº 1917, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença com vencimentos, a fim de que possa concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função ocupada, pelo prazo de **03 (três) meses a partir de 05 de julho de 2024**, vencível em **06 de outubro de 2024**, retornando às suas atividades em **07 de outubro de 2024**, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar 64/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 05/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.186/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A SERVIDOR PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento requerendo desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Municipal **Sr. José Pereira de Aguiar**, Professor Efetivo, Matrícula Funcional nº 011, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença com vencimentos, a fim de que possa concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função ocupada, pelo prazo de **03 (três) meses a partir de 05 de julho de 2024**, vencível em **06 de outubro de 2024**, retornando às suas atividades em **07 de outubro de 2024**, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar 64/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 05/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.187/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA, COM VENCIMENTO, A SERVIDORA PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A FIM DE CANDIDATAR-SE A CARGO ELETIVO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e de acordo com a legislação em vigência, notadamente o art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, e considerando requerimento requerendo desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Municipal **Sra. Jarlene Pereira da Silva**, Professora Efetiva, Matrícula Funcional nº 00927, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença com vencimentos, a fim de que possa concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais do ano em curso, desincompatibilizando-se da função ocupada, pelo prazo de **03 (três) meses a partir de 05 de julho de 2024**, vencível em **06 de outubro de 2024**, retornando às suas atividades em **07 de outubro de 2024**, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar 64/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 05/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 3.181/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DE APOIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE



Art. 1º. DESIGNAR a servidora Sandra **Lopes Barros da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais efetiva, para exercer a função de Coordenadora de Apoio, do Centro de Educação Infantil Professora Áurea Gonçalves Moreira Macedo.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**REPUBLICADO PO INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 3.182/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024**

“DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a servidoram **Mayara Machado Lima Bailona**, Professora efetiva, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, do Centro de Educação Infantil Professora Áurea Gonçalves Moreira Macedo.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 187/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Cícero Pereira da Costa Filho**, Monitor, matrícula nº 1834, para participar de evento de capoeira, nos dias 28 e 29 de junho, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1e ½ (**uma e meia**) diária, no valor de **R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando o valor de **R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 188/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sr. Riavan Santana Barbosa** - Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, Matrícula Funcional nº 6106, para participar de uma reunião na Secretaria de Agricultura, no dia 27 de junho de 2024, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, totalizando o valor de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 844/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 5734, compareceu na Sede do COSEMS para tratar assuntos Institucionais relacionados à Saúde do Município na cidade de PALMAS-TO no dia 14 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente ½ diária, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.



Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 845/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Lucimary Alves de Souza**, Técnica Enfermagem, matrícula funcional nº 1983, para participar da Capacitação em Coleta de Triagem Neonatal Biológico – Teste do Pezinho na cidade ARAGUAÍNA-TO no período de 01 a 03 de julho de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diária, no valor de R\$ 660,00 + 140,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 800,00(oitocentos reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 846/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Taihza Tavares Reis**, Enfermeira, matrícula funcional nº 8342, para participar da Capacitação em Coleta de Triagem Neonatal Biológico – Teste do Pezinho na cidade ARAGUAÍNA-TO no período de 01 a 03 de julho de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diária, no valor de R\$ 660,00 + 140,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 800,00(oitocentos reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 847/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Rutyeleenn Alves Santos**, Enfermeira, matrícula funcional nº 8599, para participar da Capacitação em Coleta de Triagem Neonatal Biológico – Teste do Pezinho na cidade ARAGUAÍNA-TO no período de 01 a 03 de julho de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diária, no valor de R\$ 660,00 + 140,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 800,00(oitocentos reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 848/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Waldeth Pereira Alvim**, Enfermeira, matrícula funcional nº 1879, para participar da Capacitação em Coleta de Triagem Neonatal Biológico – Teste do Pezinho na cidade ARAGUAÍNA-TO no período de 01 a 03 de julho de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diária, no valor de R\$ 660,00 + 140,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 800,00(oitocentos reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 849/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Elina Aguiar Costa Borges**, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional nº 1827, para participar da Capacitação em Coleta de Triagem Neonatal Biológico – Teste do Pezinho na cidade ARAGUAÍNA-TO no período de 01 a 03 de julho de 2023, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diária, no valor de R\$ 660,00 + 140,00 de passagem, totalizando o valor R\$ 800,00(oitocentos reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 850/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sérgio Sabino S. Mourão de Sousa**, motorista matrícula funcional nº 8713, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 22 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 851/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 22 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 852/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 8224, para transportar pacientes que fazem tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 24 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 853/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 8224, para transportar pacientes que fazem tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 25 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 854/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 8291, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 24 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 855/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:



Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 8291, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 25 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 856/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8220, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 25 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 857/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 8564, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 25 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 858/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 26 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 859/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8220, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 26 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 860/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 8224, para transportar pacientes que fazem tratamento fora de domicílio na cidade de PARAISO-TO, no dia 26 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 861/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 8564, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 26 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 094/2024 E 01 DE JULHO DE 2024.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), e passagem de van de ida a Palmas –TO, no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais) Totalizando o valor de 192,00(Cento e noventa e dois reais) para alimentação e transporte do Servidor Municipal Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, que irá até a cidade de Palmas – TO, no dia: 02/07/2024, buscar o veículo Micro ônibus- tipo Van -I/ PEUGEOT EXPERT JI MO- PLACA RIM3C52- da proteção Básica que se encontra na empresa PRIMARIA FRANCE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, para revisão.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3014/2024

GUARAI PREV

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSADOS

ORGÃO: Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí -TO - Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores De Guaraí -TO

CNPJ: 26.195.928/0001-62

Localização: Rua 9, Anexo da Câmara Municipal de Vereadores

E-mail: guaraiprev@outlook.com.br

Portal da Transparência: <https://transparencia.guarai.to.gov.br>

Contato: 63 99930-6586 – 63 98448-0218

Considerando a demanda expressa na descrição do objeto no quadro abaixo, manifestamos interesse até dia 04 de julho de 2024, em obter proposta vantajosas para os serviços conforme Termo de Referência Detalhado Publicado no seguinte sitio acima citado, que poderá ser obtido pessoalmente ou por meio dos canais de comunicação acima descritos:

DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de escritório especializado para o estudo, elaboração de projeto arquitetônico, complementares e executivo para reforma do prédio da nova sede Administrativa do Guaraí Prev.		

Gabinete da Presidência do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí -TO, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do GUARAI-PREV

